# Dossiê da emenda Pix 202440230003

Plano de ação 09032024-073187 - gerado em 24/11/2026

**VERMELHO - Indício para apuração**

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | José Nelto |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIAS (GO) |
| **Município / IBGE** | Bom Jardim de Goiás / 5203401 |
| **População (IBGE)** | 7727 |
| **Valor previsto** | R$ 400.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 400.000,00 |
| **Valor repassado** | R$ 400.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2024-07-03 |
| **Objeto declarado** | Construção e aquisição de implementos para melhoria da infraestrutura urbana e Município de Bom Jardim de Goiás/GO |

## Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

## Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440230003 de José Nelto

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2024-09-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 233.576,44: 2024OB002675

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 166.423,56: 2024OB008888

## Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-21 - R$ 48.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATO PARA SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO QUE ENTRE SE CELEBRAM O MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIAS E A ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE BOM JARDIM DE GOIAS NOS ETRMOS QUE SEGUE:

Fornecedor: ASCOBOM-ASSOC.DE COM.E C. BOM JARDIM -GO (02703739000195)

Análise: O documento é um contrato para serviços de radiodifusão entre o Município de Bom Jardim de Goiás e a Associação de Comunicação e Cultura de Bom Jardim de Goiás, com valor de R$ 48.000,00. O objeto declarado da emenda trata de construção e aquisição de bens e obras de infraestrutura urbana, rural e de equipamentos públicos (pontes, bueiros, iluminação pública, sinalização, materiais para secretarias), e não menciona serviços de radiodifusão. Valor também não coincide com o repassado de R$ 400.000,00. Não há evidência, nas fontes consultadas, de vinculação deste contrato à emenda Pix; trata-se apenas de indício de ausência de correspondência entre o objeto e o valor, sem afirmar irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02186708000104/2026/9

[pncp_contrato] 2026-10-21 - R$ 49.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS E A EMPRESA TRANSPORTADORA GOIAS LTDA.

Fornecedor: TRANSPORTADORA GOIAS LTDA (60397856000174)

Análise: O contrato tem como objeto locação de veículo, que não aparece entre os itens declarados da emenda (construção de pontes e bueiros, iluminação pública, ondulações transversais, aquisição de materiais e ferramentas). O valor do documento (R$ 49.000,00) também é inferior ao valor

repassado (R$ 400.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda. Isto é apenas um indício de não correspondência, não uma conclusão de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/02186708000104/2026/13

[pncp_contrato] 2025-04-28 - R$ 599.449,25 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATO DE MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE INFRAESTRUTURA E RESPECTIVOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NO MUNICIPIO DE BOM JARDIM DE GOIAS, NAS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO N. 02/2025.

Fornecedor: CAPITAL SERVICOS E ASSESSORIA LTDA (27188483000156)

Análise: O documento é um contrato de mão de obra para serviços essenciais de infraestrutura e serviços administrativos, enquanto o objeto declarado da emenda trata de construção e aquisição de implementos, materiais, pontes, bueiros e iluminação pública. Há apenas proximidade temática genérica (infraestrutura), sem menção literal aos itens da emenda. O valor do contrato (R$ 599.449,25) também difere do valor repassado (R$ 400.000,00), sem informação no documento que explique a diferença. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado como evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/02186708000104/2025/11

[pncp_contrato] 2025-04-29 - R$ 60.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, AFIM DE ATENDER NAS DEMANDAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BOM JARDIM DE GOIAS, CONFORME PROCESSO N. 1072/2025.

Fornecedor: VM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (58826999000102)

Análise: O documento é um contrato de prestação de serviços de fiscalização e acompanhamento em engenharia civil para a Secretaria Municipal de Infraestrutura. A emenda Pix declara objetos de construção de pontes e bueiros, iluminação, ondulações e aquisição de materiais, inclusive 'Aquisição de materiais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura'. Há apenas coincidência de órgão mencionado; o objeto do contrato (serviço de fiscalização) não corresponde literalmente a nenhum objeto declarado na emenda, e o valor (R$ 60.000,00) é inferior ao repassado (R$ 400.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e os recursos da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de correspondência. O CNPJ do fornecedor não consta no documento.
https://pncp.gov.br/app/contratos/02186708000104/2025/24

[pncp_contrato] 2026-10-21 - R$ 56.100,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na locação de som para atender as demandas da feira da agricultura, do município de bom jardim de goiás, através da secretaria municipal de agricultura, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fornecedor: 31.075.167 SEBASTIAO SOUSA ROCHA (31075167000145)

Análise: O documento trata de locação de som para a feira da agricultura, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura. A emenda declara aquisição de materiais e ferramentas para a mesma Secretaria, mas o objeto do contrato é uma prestação de serviço (locação), e não uma aquisição de materiais. A coincidência limita-se ao órgão responsável. O valor do contrato (R$ 56.100,00) é inferior ao montante repassado (R$ 400.000,00) e não há, no texto recebido, vínculo explícito com a meta da emenda. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; o documento não deve ser contado como evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/02186708000104/2026/2

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73187/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73187/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73187/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440230003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.